



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153 DE: 22/06/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA** – Chefe da Divisão de Tributação, **MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO** – Fiscal de Tributos e **ELIAS JACOB NETO** – Fiscal de Tributos, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para no prazo de 30 dias, apurar eventuais irregularidades em relação a aquisição de **Casas do Programa Nacional de Subsídio Habitacional – PSH**, no **Residencial Carvalho**, cuja construção e financiamento se deu respectivamente pela, **COHAPAR** e **Caixa Econômica Federal**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (22/06/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JABOTI - ESTADO DO PARANÁ**CONTRATO N.º 28/2005****Preço N.º 09/2005**

JABOTI, estabelecida na Praça Minas Gerais, 175, na 39.667/0001-04

, estabelecida na Avenida Irmãos Pereira, 411 C, Centro, Jaboti, inscrita no CNPJ sob n.º 01.972.316/0001-08, Inscrição

adquirimento de medicamentos e materiais de consumo, até trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), por 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo

JORGES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****CONTRATO N.º 25/2005****Preço N.º 09/2005**

JABOTI, estabelecida na Praça Minas Gerais, 175, na 39.667/0001-04

MEDICOS HOSPITALARES MACROSSUL LTDA, CEP 82820-440, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita atual n.º 90208506-87,

adquirimento de medicamentos e materiais de consumo, até trinta e dois reais), por 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo

de 2005
JORGES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N.º 77/2005**no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**
LUIS CARLOS DOS SANTOS NETO, portador do RG n.º 6.851.776-1, servidor Público, a partir desta data 20/06/2005.de 2005
JORGES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N.º 74/2005**no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **SOLVE:**
JENYFA DA SILVA CURAN BARBOSA RG n.º 2.263.060-1, Professora desta Municipalidade, 03 (três meses) de Licença 118 da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 02/06/2005, 12.de 2005
JORGES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****CONTRATO N.º 24/2005****Preço N.º 09/2005**

JABOTI, estabelecida na Praça Minas Gerais, 175, na 39.667/0001-04

FARMACEUTICA LTDA-ME, estabelecida na Rua Rodolfo, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.766

adquirimento de medicamentos e materiais de consumo, até trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), por 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo

de 2005.
JORGES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N.º 80/2005**no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **SOLVE:**
LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Ensino desta Prefeitura, baseado no Artigo 114 e seu Parágrafo e art. 118 da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 10/04/2004 à 10/04/2005.de 2005.
JORGES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****ERRATA**

Informamos que houve falha na digitação do Edital nº 159 de 06 a 12 de abril de 2005.

Decreto nº 05/2005 de 07 de abril de 2005,

no seu Artigo 1º, onde se lê:

06.00 EDUCAÇÃO,

06.01 EDUCAÇÃO,

Grupo 1,

Fica alterado para:

05 EDUCAÇÃO

05.01 EDUCAÇÃO

Grupo 3.

Prefeitura Municipal de Jaboti, em 20 de junho de 2005.

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA**-Prefeito Municipal-****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 148 DE: 14/06/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: MARIZA IZABEL DA LUZ PINTO, portadora do RG nº 4.851.099-0 e CPF sob nº 675.631.209-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de: 15/06/2005 à 15/09/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (14/06/2005).

LUIS CARLOS DOS SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL****VLADEMIR GEROLIMO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 150 DE: 21/06/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ficando revogada a Portaria de n.º 033/2005 de: 26/01/2005.

Presidente: MARCELO TOLEDO FONSECA

Secretária: SORAIA RODRIGUES DE MELO

Membro: MAURILIO MIGUEL CARNEIRO

Suplente: ELIAS JACOB NETO

Suplente: EDSON BUENO DE SIQUEIRA

Art. 2.º) - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (21/06/2005).

LUIS CARLOS DOS SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL****VLADEMIR GEROLIMO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 153 DE: 22/06/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR, VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA - Chefe da Divisão de Tributação, MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO - Fiscal de Tributos e ELIAS JACOB NETO - Fiscal de Tributos, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para no prazo de 30 dias, apurar eventuais irregularidades em relação a aquisição de Casas do Programa Nacional de Subsídio Habitacional - PSH, no Residencial Carvalho, cuja construção e financiamento se deu respectivamente pela, COHAPAR e Caixa Econômica Federal.

Art. 2.º) - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (22/06/2005).

LUIS CARLOS DOS SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL****VLADEMIR GEROLIMO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03****CONTRATO Nº 01/2003**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti - CNPJ 04.993.853.852/0001-88.

CONTRATADO: CONTAC - Contabilidade Diniz & Costa LTDA - CNPJ 05.820.297/0001-55.

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de contabilidade.

FICAM ALTERADAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços: Fica estabelecido que a firma Contratada fornecerá também o Programa de Contabilidade, para elaboração dos projetos contábeis, tais como: SIM AM, SIM AP.

Cláusula Terceira - Do Valor: O total dos serviços prestados será de R\$ 2300,00 (dois mil e trezentos reais).

Cláusula Quinta - Das Alterações: § 1º: Com o aumento dos serviços, além do fornecimento do Programa de Contabilidade "SIM AM" e "SIM AP", fica alterado o valor do presente contrato, no valor acima descrito, sem prejuízo da cláusula quarta do contrato 01/2003.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2005

JOSÉ CARLOS JACINTO**PRESIDENTE**